



APROVADO

Unanimidade

EM 05/12/2019

CPA
Presidente

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2018

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 208 e 209 do Regimento Interno, e Art. 89-A da Lei Orgânica, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 088/2019.

EMENDA IMPOSITIVA

Nos termos do Art. 5º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.18, Fundo Municipal de Saúde, Código nº 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, e Código nº 44905100 - Obras e Instalações da Lei Orçamentaria Anual, para o exercício 2020, que passa a vigor com os valores constantes do item 2 desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais), para **Equipar o Consultório de Ultra Sonografia e Requalificação, manutenção e ampliação no PSF do Reinado (PAN)**, Localizada no Bairro Vila do Reinado, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Reconhecendo que é de extrema importância desta obra para os estudantes e comunitários daquela localidade.

E considerando que alocação de recursos advindos da Própria Secretaria.

Sala das Seções, 05 de dezembro de 2019.

CPA
Carlos Henrique Pontes Anhas
Rico Gas
Vereador do PP

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



51 3525-0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



CAMARAMUNICIPALSM



@CAMARAMUNICIPALSM